Jornal Oficial ITARARÉ

Itararé (SP), 14 de fevereiro de 2019 - Ano V - Edição 316 - Poderes Executivo e Legislativo -
Lei Municipal 3.864, de 28 de fevereiro de 2018
Jornalista Responsável: Felipe Guimarães MTB 74.372 - Diagramadora Responsável: Juliana Oliveira

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Itararé, por intermédio da Secretaria de Finanças, em atendimento ao parágrafo 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº 11/2000 – LRF, e do art. 31 da Lei Complementar nº 141/2012, comunica que na data de 28 de fevereiro de 2019, às 19 horas, na Câmara Municipal de Itararé, estará realizando a audiência pública referente ao **3º Quadrimestre/2018.**

Assim disciplinado, para que haja a necessária transparência da gestão fiscal.

Itararé, 12 de fevereiro de 2019.

Marcio Rodrigues da Costa
Secretário de Finanças

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Itararé, por intermédio da Secretaria de Saúde, em atendimento ao parágrafo 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº 11/2000 – LRF, e do art. 31 da Lei Complementar nº 141/2012, comunica que na data de 28 de fevereiro de 2018, às 20 horas, na Câmara Municipal de Itararé, estará realizando a audiência pública referente ao **3º Quadrimestre/2018.**

Assim disciplinado, para que haja a necessária transparência da gestão fiscal.

Itararé, 12 de fevereiro de 2018

Ana Maria Souza
Secretária de Saúde

ITARARÉ
Prefeitura
Um Novo Tempo, Uma Nova História

Termo de Renúncia à Concessão de Direito Real de Uso

Termo de Renúncia à Concessão de Direito Real de Uso ref. à Área 08H, de 6.493,00 m².

Consoante ao disposto no Termo de Concordância de 23 de novembro de 2018, pelo qual o Exmo.Sr.o Prefeito Municipal de Itararé, Heliton Scheidt do Valle, o Sr. Secretário Municipal de Administração, Jerônimo de Almeida, e o Sr. Sócio da sociedade de responsabilidade limitada, MADEREIRA PADOVEZE LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 64.747.843/0001-39, Marcio Willian Padoveze, convencionaram que a Área 08H será resolvida parcialmente, por força do Decreto n.º 65, de 10 de julho de 2018, nas proporções consecutivas:

Área 08H – 6.493,00 m²

FRENTE (oeste)	Para a **Rua Airton Senna da Silva**, por uma extensão de **96,50** metros.
FUNDOS (leste)	Confronta com o remanescente da **Área 08**, de propriedade da Prefeitura Municipal de Itararé, por uma extensão de **89,00** metros.
LADO DIREITO (sul)	De quem da **Rua Airton Senna da Silva**, olha para o imóvel, confronta com o remanescente da **Área 08**, de propriedade da Prefeitura Municipal de Itararé, por uma extensão de **70,00** metros.
LADO ESQUERDO (norte)	De quem da **Rua Airton Senna da Silva**, olha para o imóvel, confronta com o remanescente da **Área 08E**, de propriedade da Prefeitura Municipal de Itararé, por uma extensão de **70,40** metros.

Tornando remanescente a Área 08, com essas fronteiras:

Área 08 – 35.548,28 m²

FRENTE (oeste)	Para a **Rua Airton Senna da Silva**, por uma extensão de **100,85** metros.
FUNDOS (leste)	Confronta com a **Rua Domingos Diniz**, por uma extensão de **159,90** metros.
LADO DIREITO (sul)	De quem da **Rua Airton Senna da Silva**, olha para o imóvel, confronta com a **Rua Maria Rita Ramos**, por uma extensão de **233,00** metros.
LADO ESQUERDO (norte)	**Irregular:** Inicia-se no alinhamento da **Rua Airton Senna da Silva** e segue rumo oeste-leste por **70,00 metros**; deflete à esquerda e segue rumo sul-norte por **89,00 metros** confrontando

ITARARÉ
Prefeitura
Um Novo Tempo, Uma Nova História

	com a **Área 08**; deflete à direita e segue rumo oeste-leste por **168,40 metros** confrontando com as **Áreas 08E e 08G** da Prefeitura Municipal de Itararé.

A MADEREIRA PADOVEZE LTDA **RENUNCIA à concessão de direito real de uso referente à Área 08H, de 6.493,00 m²** – cuja foi agraciada por intermédio do CONTRATO DE DIREITO REAL DE USO, firmado em 06 de outubro de 2000 –, que, por sua vez, torna a integrar o patrimônio do Município de Itararé.

Prefeitura Municipal de Itararé, 23 de novembro de 2018

Marcio Willian Padoveze
Sócio da MADEIRAREIRA PADOVEZE LTDA

ITARARÉ
Prefeitura
Um Novo Tempo, Uma Nova História

Termo de Concordância

Termo de Concordância ref. ao Decreto n.º 65, de 10 de julho de 2018, que "Resolve parcialmente a Concessão de Direito Real de Uso da empresa MADEIREIRA PADOVEZE LTDA.

No dia 23 de novembro de 2018, na Prefeitura Municipal de Itararé, reuniram-se o Exmo.Sr. o Prefeito Municipal de Itararé, Heliton Scheidt do Valle, o Sr. Secretário Municipal de Administração, Jerônimo de Almeida, e o Sr. Sócio da sociedade de responsabilidade limitada, MADEIREIRA PADOVEZE LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 64.747.843/0001-39, Marcio Willian Padoveze, com o objetivo de ouvir contraproposta deste último no tocante à resolução parcial das Áreas 08H e 08I, de 4.914,73 m² e 4.830,30m², que foi impulsionada pelo art. 1º do Decreto n.º 65, de 10 de julho de 2018.

Realizada a argumentação, assentiu-se que a reintegração da área supramencionada, da guise como estava delineada, traria, à empresa em comento, diversas complicações financeiras, e, por isso, convencionou-se que essa ação se daria sobre proporções menores.

Nessarte, ele solicitou que as Áreas 08H e 08I, a ser resolvida por força do Decreto suso evocado, com dimensões originais de 9.745,03 m², uma vez que prejudicaria a utilização e os edifícios existentes na sua empresa, passasse a comportar 6.493,00 m².

Satisfeito, assim, **com o consentimento de todos os presentes**, o anseio da Prefeitura Municipal de Itararé de resolver a Área 08H, de 6.493,00 m², concernentes à concessão de direito real de uso agraciada à MADEIREIRA PADOVEZE LTDA, e, defronte a inexistência de outros assuntos a serem deliberados, encerrou-se a reunião.

Heliton Scheidt do Valle
Prefeito Municipal de Itararé

Jerônimo de Almeida
Secretário Municipal de Administração

Marcio Willian Padoveze
Sócio da MADEIREIRA PADOVEZE LTDA

ITARARÉ
Prefeitura
Um Novo Tempo, Uma Nova História.

Itararé, 08 de fevereiro de 2019

À
Família de
GEDSON CORGOSINHO BELTRÃO DOS SANTOS;

"Todos nós, que vivemos, só possuímos o instante presente; o que se segue pertence a Deus." (Chateaubriand)

"Quem faz o bem é de Deus, "Ele" me chamará pelo nome e eu estarei com ele"

Consternados com o infausto acontecimento, procuramos levar nossa mensagem de conforto extensiva a todos os familiares.

Nem todas as coisas e fatos da vida vêm ao encontro dos nossos desejos e interesses. Mesmo que tenhamos de enfrentar momentos desfavoráveis, isso não tira o brilho da vida dos que se vão e muito menos deve tirar a paz de espírito dos que ficam. Aos desígnios do Criador, curvamos nossa vontade, na esperança do reencontro em outra dimensão.

Em nome da população itarareense, da Administração Municipal, Secretários e servidores públicos municipais e em meu nome respeitosamente apresento nossas condolências, pela perda irreparável, sentimo-nos inertes perante a irreparável ausência.

Deus lhes dê o conforto.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito

ITARARÉ
Prefeitura
Um Novo Tempo, Uma Nova História.

DECRETO Nº 13, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

Decreta luto oficial no Município e dá outras providências.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o infausto acontecimento que ceifou precocemente a vida do promissor atleta **GEDSON CORGOSINHO BELTRÃO DOS SANTOS;**

Considerando que a Administração Municipal se solidariza com os familiares, treinadores, amigos e a população itarareense pela perda irreparável desse jovem atleta que iniciava brilhante carreira futebolista, elevando o nome de Itararé no cenário esportista;

Considerando o vazio deixado na família, amigos e admiradores e a dor imensurável de toda a comunidade itarareense;

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado **LUTO OFICIAL**, no Município de Itararé, por três dias, em decorrência do falecimento de **GEDSON CORGOSINHO BELTRÃO DOS SANTOS.**

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 08 de fevereiro de 2019

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito

PUBLICAÇÃO:- Publicada e registrada nos lugares de costume, na data supra.

MARCUS VINICIUS PEREIRA GONÇALVES
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DEFERIMENTOS DE LICENÇA SANITÁRIA INICIAL - ALIMENTOS

1. Proc. N.º 2320614918 – CEVS 47100039616 – Ana Cristina Almeida Luiz – Mercearia – Rua Prof. Mário H. Macedo, 759.

DEFERIMENTO DE CANCELAMENTOS DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO (CEVS)

1. Proc. N.º 2320600309 – CEVS 56100014214 – Maria Aurora Santos Vinier – ME – Lanchonete – Praça Francisco Alves Negrão, 10.
2. Proc. N.º 2577001797 – CEVS 47700001015 – Drogaria Coração de Jesus de Itararé Ltda – ME – Drogaria – Rua São Pedro, 1070.
3. Proc. N.º 2320602618 – CEVS 47200039918 – Gerson Arruda Pansa – Comércio varejista de carnes - Açougues – Rua Rubens Lobo Ribeiro, 954.
4. Proc. N.º 2320607009 – CEVS 56100025917 – Leandro Tadeu Almeida – ME – Restaurante – Rua São Pedro, 1390.
5. Proc. N.º 2320610016 – CEVS 96000011525 – Bruna Fernanda Aparecida Oliveira de Almeida – Atividades de Estética – Rua Pedro Ribeiro Pinto, 284.
6. Proc. N.º 2320600617 – CEVS 56100052116 – Antony Rafael Abate - Lanchonete – Rua São Pedro, 2247.
7. Proc. 2320603916 – CEVS 56100062618 – Valdineia Aparecida Batista – Restaurante – Rua Nove de Julho, 410.
8. Proc. N.º 2320601516 – CEVS 56100043613 – Jefferson Waldir Santos Pinto – Lanchonete – Rua Carlos Menk, 128.
9. Proc. N.º 2320619215 – CEVS 47100029718 – Wagner Nielson dos Santos Martins – Mercearia – Rua Augusto Amaral, 254.
10. Proc. N.º 2320616816 – CEVS 47100033510 – Marineia Dell Anhol – Mercearia – Rua 28 de Agosto, 445.
11. Proc. N.º 2320617117 – CEVS 561000561-1-1 – Camila de Fazio Holtz Freitas – ME – Lanchonete – Rua São Pedro, 1029.
12. Proc. N.º 2320603118 – CEVS 96000018317 – Lilian Camargo de Lima – Manicure – Rua Newton Prado, 350.
13. Proc. N.º 2320607905 – 56100004111 – Nilson Furlani Itararé – ME – Lanchonete – Rua São Pedro, 875.
14. Proc. N.º 2320606408 – CEVS 86500001112 – Juliana Longo Tagliatela – Serviços de Fonoaudiologia – Rua XV de Novembro, 22.
15. Proc. N.º 2320605708 – CEVS 47200015318 – P.C. de Sales Bebidas – ME – Comércio varejista de bebidas – Rua Tiradentes, 1149.
16. Proc. N.º 2320600816 – CEVS 56100046116 – Raquel de Oliveira – Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas – Av. Joaquim Dias Tatit, 317.
17. Proc. N.º 2320625518 – CEVS 2320625518 – Jaqueline Dorate Pereira Santos – Comércio varejista de produtos alimentícios em geral – Av. Heitor Guimarães Cortes, 372.
18. Proc. N.º 2320608808 – CEVS 47700002810 – Trentini de Freitas Ltda EPP – Drogaria – Rua São Pedro, 1157.

19. Proc. N.º 2320611017 – CEVS 56100055611 – Fernandes & Borges Lanchonete Ltda – ME – Rua Lauro Sodré, 350.
20. Proc. N.º 2320604818 – CEVS 56100059510 – Rafael Ventura da Silva - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas – Rua Lindolfo Gomes Gaya, 605.
21. Proc. N.º 2320610616 – CEVS 56100044814 – Silvia Ribeiro da Cruz – Lanchonete - Rua XV de Novembro, 770.
22. Proc. N.º 2320624218 – CEVS 56200003514 – Augusto Cesar de Genaro – Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar – Rua XV de Novembro, 322.
23. Proc. N.º 2320614717 – CEVS 56100055220 – Jonas Rodrigues – Serviços ambulantes de alimentação – Rua Mj. Queiroz, 736.

DEFERIMENTOS DE LICENÇA SANITÁRIA INICIAL – SAÚDE

1. Proc. N.º 2320601919 – CEVS 86500004618 – J.L.T Aparelhos Auditivos Eireli - Serviços de Fonoaudiologia – Rua XV de Novembro, 22 – Sala 03.
2. Proc. N.º 2320602219 – CEVS 47700004715 – Vital Farma Itapeva Ltda – Drogaria – Rua São Pedro, 1157.
3. Proc. N.º 2320600319 – CEVS 96000022217 – Elivelto Rodrigues Machado – Cabeleireiro – Av. Eugênio Dias Tatit, 446.
4. Proc. N.º 2320625118 – CEVS 96000022314 – Joyce Oliveira Leme – Atividade de Estética – Rua Pedro Alencar, 234.
5. Proc. N.º 2320600419 – CEVS 86300023019 – Jurandir Cimatti Junior – Atividades Odontológicas – Rua Newton Prado, 350.
6. Pro. N.º 2320627018 – CEVS 96000022810 – Regiane Ferreira de Lima – Cabeleireira - Rua Condomínio Rua 01, 11A .
7. Proc. N.º 2320601419 – CEVS 96000022918 – Rodeney Antonio dos Santos Junior – Cabeleireiro – Rua Carlos Menck, 647.
8. Proc. N.º 2320626718 – CEVS 96000022713 – Neusa Ribeiro – Cabeleireira – Rua Prudente de Moraes, 2471.
9. Proc. N.º 2320601019 – CEVS 96000023116 – Cláudia Proença – Cabeleireira – Rua Eduardo Martins, 409.

DEFERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

1. Proc. N.º 2320612517 – Edson Antunes da Rosa – Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes – Rua São Pedro, 1973.
2. Proc. N.º 2320612907 – VICC – Voluntários Itarareense no Combate ao Câncer – Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares – Rua Pe. Caetano Jovino, 554.
3. Proc. N.º 2320612212 – Hemoclin – Laboratório de Análises Clínicas – Laboratórios Clínicos – Rua XV de Novembro, 276.
4. Proc. N.º 2320600718 – A&C Soluções em Nutrição Eireli – ME – Atividade de profissionais de Nutrição – Rua Dr. Antonio J. Luciano de Mello, 339.
5. Proc. N.º 2577002897 – Mário Sérgio C. Camargo – Atividade Odontológica com Radiologia – Rua XV de Novembro, 671.
6. Proc. N.º 2577009001 – P.M.I. PSF Bairro Velho - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares – Rua Dr. Pedro de Alencar, 400.

7. Proc. N.º 2577005597 – Vera Lucia Gonçalves - Atividade Odontológica com Radiologia – Rua Frei Caneca, 1925.
8. Proc. N.º 2577001002 - P.M.I. PSF Vila Novo Horizonte - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares – Rua Herminia Lupion, 197.
9. Proc. N.º 2320604913 - PSF Bairro Cruzeiro - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares – Rua Clóvis N. Machado, 50.
10. Proc. N.º 2320623517 – Jefferson Geraldo – Atividade de Condicionamento Físico – Rua XV de Novembro, 202.
11. Proc. N.º 2320604203 – P.M.I. Farmaí – Farmácia de Manipulação – Rua João Ghizzi, 507.
12. Proc. N.º 2320614414 – Nadia Maria Cleto Bandoni – Atividades de Fisioterapia – Rua XV de Novembro, 603.

DEFERIMENTO DE ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

1. Proc. N.º 2320603515 – Valentina Brigaderia Eireli – ME – Fabricação de produtos de padaria e confeitaria – Rua São Pedro, 1716.

DEFERIMENTO DE SEGUNDA VIA DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

2. Proc. N.º 2320606714 – Luci Alves B. de Deus – Comércio varejista de bebidas – Faz. Boa Vista, 369D30.
3. Proc. N.º 2320616517 – Cintia Ferreira dos Santos – Restaurante – Rua São Pedro, 2393.

DEFERIMENTO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

1. Proc. N.º 2320613517 – Drogaria Magno e Almeida Ltda – ME – Drogaria – Rua São Pedro, 1830. Assunção de responsabilidade técnica de Juliana Carolina Jorge dos Santos – CRF/SP N.º 90543.

PARA FINS DE CONHECIMENTO

1. Proc. N.º 2320626218 – Gabriela Fidêncio Pereira – Lanchonete – Rua São Pedro, 1020. Lavrado Auto de Infração N.º A 660. Não apresentou defesa dentro do prazo. Lavrado Auto de Imposição de Penalidade de Multa N.º A 399. Não Recolheu a multa dentro do prazo legal. Lavrado Notificação de Recolhimento de Multa N.º A 0090. Encerrou as atividades no local. Processo arquivado.
2. Proc. N.º 2320601119 – L.A.Cavazotti Confeitaria – ME – Padaria – Rua mj. Salvador Rufino, 510. Lavrado Auto de Infração N.º A 661. Apresentou defesa dentro do prazo Legal.

Itararé, 13 de Fevereiro de 2019

PREFEITURA DE ITARARÉ
PREFEITO
Heliton Scheidt do Valle
VICE-PREFEITO
Artur de Fátima Ferreira de Souza
ADMINISTRAÇÃO
Jerônimo de Almeida
Rua XV de Novembro, 83
Telefone (15) 3532-8000 ramal 8008
AGRICULTURA E PECUÁRIA
Castelar Pimentel Junior Rua Frei Caneca, 1443
Telefone (15) 3532-2457
ASSISTÊNCIA SOCIAL
Luciana Perucio Silva de Oliveira
Rua São Pedro, 420
Telefone (15) 3532-2271 e 35324363
EDUCAÇÃO
Ana Maria Ferreira Santos Oliveira
Rua Major Queiroz, 312
Telefone (15) 3531-8130
DESENVOLVIMENTO
Rua XV de Novembro, 83
Telefone (15) 3532-8000
FINANÇAS
Marcio Rodrigues da Costa
Rua XV de Novembro, 83
Telefone (15) 3532-8000 ramal 8012

GOVERNO
Rua XV de Novembro, 83
Telefone (15) 3532-8000
SAÚDE
Ana Maria de Souza
Rua Frei Caneca, 1471
Telefone (15) 3531-8160
SERVIÇOS MUNICIPAIS
Gilberto Côrtes Rua Treze de Maio, 07
Telefone (15) 3532-4378
CULTURA
Alisson Rivéli Ferreira
Rua XV de Novembro, 69
Telefone (15) 3521-8000 ramal 8075
ESPORTES
Danilo Rafael Pimentel Bozoki
Rua Dr. Pedro de Alencar, 427
Telefone (15) 3531-3163
HABITAÇÃO
Rua XV de Novembro, 549
Telefone (15) 3531-4051
MEIO AMBIENTE
Rua XV de Novembro, 83
Telefone (15) 3532-8000 ramal 8054
TURISMO
Edilson José de Moraes
Rua XV de Novembro, 56
Telefone (15) 3531-1749
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO (DEMUTRAN)
Bruno Marcos da Silva
Rua XV de Novembro, 69
Telefone (15) 3532-4431
CHEFIA DE GABINETE
Felipe Guimarães
Rua XV de Novembro, 83
Telefone (15) 3532-8000
PODER LEGISLATIVO
Mesa Diretora (biênio 2019/2020)
Presidente – Yago Felipe Ferreira Raposo
1º Vice-presidente – Ederson Soares de Lima
2º Vice-presidente – Márcio Soares de Almeida
1º secretário – Valdiclei Oliveira
2º secretário – José Roberto Cogo

Vereadores
Darci Vieira Coutinho
Edenilson de Genaro
João Luís R. dos Santos
Júlio Cesar S. de Almeida
Luis Henrique A. R. da Silva
Reinaldo Roberto Diogo
Rodrigo Pimentel Fadel
Sérgio Luis Stadler

Regina Fernandes Chaves Sampaio
Diretora Geral Administrativa

Renato Ferreira
Gestor de Comunicação

EXPEDIENTE
JORNAL OFICIAL DE ITARARÉ

JORNALISTA RESPONSÁVEL
Felipe Guimarães Mtb 74.372
PRODUÇÃO
Assessoria de Comunicação

PREFEITURA DE ITARARÉ Rua XV de Novembro, 83 Telefone (15) 3532-8000
www.itarare.sp.gov.br

CÂMARA DE ITARARÉ
Rua São Pedro, 885
Telefone (15) 3532-4477
www.camaraitarare.sp.gov.br